



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

AUTO DE INFRAÇÃO N° 20253000400132

ORIGEM DA AÇÃO FISCALIZADORA

UNIDADE	4 DRRE		DFE N°	20253700400395
HORA	DATA	4a. DRRE - CACOAL	LOCAL DA LAVRATURA	
09:57	17/07/2025			

SUJEITO PASSIVO		CAD. ICMS/RENAVAM/REGISTRO	
A ALARCON		0000000583741-3	
End. (Rua, Av.) AVENIDA	NOME DO LOGRADOURO MELVIN JONES 1817	NÚMERO 1817	CNPJ/MF 39.733.883/0001-84
BAIRRO CRISTO REI	MUNICIPIO VILHENA	U.F. RO	CEP 76.983-407

COMPLEMENTO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em atendimento à DSF 20253700400395, emitida pela 4ª DRRE, e em fiscalização realizada no dia 15/07/2025, na BR-364, Posto da Polícia Rodoviária Federal, no município de Pimenta Bueno, constatou-se que o veículo FIAT/DUCATO placa OBQ6C77, conduzido pelo motorista ALEXANDRE ALARCON, portador do CPF 646914972-34, transportava mercadorias desacompanhadas de documento fiscal idôneo. Apresentou diversas NF-e dos anos 2023, 2024 e 2025 de entradas de mercadorias em sua empresa em Vilhena, entretanto sem documentação fiscal para acobertar as mercadorias em trânsito. O valor das mercadorias foi arbitrado para preço de venda a consumidor conforme RICMS/RO, art. 31, I, a2 com MVA=60%. Total em NF-e = R\$ 37.454,99 x MVA60% = 59.927,98 x ICMS 19,5% = ICMS A PAGAR = R\$ 11.685,96. Empresa SIMPLES NACIONAL, LC 123/2006, redução da multa em 50% - Lei 688/96, artigo 76, § 5º.

CAPITULAÇÃO LEGAL		
INFRAÇÃO:	Artigo 107, inciso VII, do RICMS.	
MULTA :	Artigo 77, inciso VIII, alínea "b", item 4da Lei 688/96	
TRIBUTO:	BASE DE CÁLCULO	PERÍODO FISCALIZADO
R\$ 59927,98		15/07/2025 a 17/07/2025
MULTA :	11685,96	

ADITAMENTO	NÚMERO	TERMO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Expedido em aditamento ao auto de infração		A) TRIBUTO INICIAL B) MULTA FINAL

NOTIFICAÇÃO	T. OCORRÊNCIA	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
O prazo para recolhimento do crédito tributário com redução de 70% da multa é de 30 dias e o prazo para apresentação de defesa é de 60 dias, ambos contados da data da ciência do auto de infração (Art. 80 e 121 da lei 688/1996).	ANOTADO À FL. LIVRO MODELO 6 N°	TRIBUTO : 19,50% R\$ 11.685,96 MULTA 50,00 % R\$ 5.842,97 JUROS R\$ 0,00 A.MONETÁRIA: R\$ 0,00 TOTAL : R\$ 17.528,93

INTIMAÇÃO PESSOAL	Anexos	Valores calculados até a data da lavratura do auto de infração. Os valores devidos em data posterior podem ser distintos.
Recebi a 2º via do Auto de Infração e seus Nome: CPF: Data: Ass:		

AUTUANTE (S)	CAD.N°	ASSINATURA	INTIMAÇÃO POR A.R. OU EDITAL
Intimei(amos) o autuado, entregando-lhe a 2ª via deste auto de infração e seus Anexos	0300207316		A.R N° De
AUTUANTE (S) *JOSE GOULARTE			D.O.E N° De
Obs: Quando a intimação não se der pessoalmente, juntar aos autos o A.R ou a cópia da publicação do D.O.E			